



Município de Grão-Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONVÊNIO N. 8/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ E A SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TEREZINHA – HOSPITAL SANTA TEREZINHA DE BRAÇO DO NORTE, VISANDO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TEREZINHA – HOSPITAL SANTA TEREZINHA DE BRAÇO DO NORTE, PARA MANUTENÇÃO DO REGIME DE SOBREVISO MÉDICO.

Termo Aditivo de Convênio, que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ**, CNPJ/MF n. 82.558.149/0001-55, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, SC, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Senhor **HELIO ALBERTON JUNIOR**, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento de Grão-Pará e de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TEREZINHA – HOSPITAL SANTA TEREZINHA DE BRAÇO DO NORTE**, CNPJ/MF n. 86.437.845/0001-64, estabelecida na Rua Jacob Batista Uliano, 1370, Centro, Braço do Norte, SC, pessoa jurídica de direito privado, representada, neste ato, pelo seu Representante, Senhor **PEDRO MICHELS NETO**, partes integrantes deste Termo, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, reajustando conforme variação do **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar a Cláusula IV, do convênio nº 08/2019 de 21 de novembro de 2019, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA


Compete ao Município de Grão-Pará repassar à Sociedade Beneficente Santa Terezinha – Hospital Santa Terezinha de Braço do Norte no ano de 2021 o seguinte valor **RS 10.875,98 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)** mensais, em 12 (doze) parcelas, totalizando um valor Global de **RS 130.511,76 (cento e trinta mil e quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos)** [...]”

CLAUSULA SEGUNDA


As demais cláusulas do convênio, ora aditado, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Grão-Pará/ SC, 11 de fevereiro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GRÃO-PARÁ**
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal



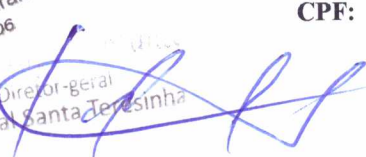
**SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA
TEREZINHA – HOSPITAL SANTA
TEREZINHA DE BRAÇO DO NORTE**
PEDRO MICHELS NETO
Representante

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:



Patricia R. Buss
Supervisora de Tesouraria
CPF: 023.738.249-06



Diretor-geral
Hospital Santa Terezinha

Nome:
CPF:



Edmar Kemper Nandi
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
CPF: 046.636.649-38



Henrique Lapa
Assessor Jurídico
AB/SC 31.413